



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..... 11.10.2023
I.S 14:11 Horas
Ass.: *[Signature]*

OMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 19/2023

AUTOR: VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 3 (três) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Substitutiva nº 19/2023 passa a ter Parecer FAVORÁVEL na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº: 19/2023

VEREADOR RELATOR: ARI PELICOLI (CIDADANIA)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26/09/2023

PROTOCOLO: 1763/2023

PROCESSO: 119/2023

AUTOR: VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO

EMENTA: EMENDA SUBSTITUTIVA, ao Projeto de Lei nº 90, de 29 de agosto de 2023, que Denomina Via Pública. (Rua Lourdes Cainelli Sasso)

O Vereador ARI PELICOLI Relator da Emenda Substitutiva nº 19/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente EMENDA SUBSTITUTIVA, visa alterar dispositivos no Projeto de Lei nº 90, de 29 de agosto de 2023, que “Denomina Via Pública: RUA LOURDES CAINELLI SASSO”.

A Emenda Substitutiva, visa adequar a técnica legislativa redacional, conforme consta no artigo 1º, para identificação da mudança do nome da referida rua, visando suprimir a parte final do artigo, tendo em vista estar em desacordo com a referida técnica legislativa redacional, e também adequar a redação dos art. 3º e art. 4º, objetivando uma melhor redação, em vista que está sendo revogada a Lei Municipal nº 3.703/2005.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 90, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- A atual Travessa Peribejuí, localizada no Bairro Humaitá, neste Município de Bento Gonçalves, passa a denominar-se de "RUA LOURDES CAINELLI SASSO". (NR)

O art. 3º do Projeto de Lei nº 90, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei Municipal nº 3.703, de 15 de abril de 2005." (NR)

O art. 4º do Projeto de Lei nº 90, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Considerando os aspectos apresentados, o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três.

Vereador ARI PELICOLI (CIDADANIA)

Relator da EMENDA SUBSTITUTIVA Nº: 19/2023